

**ESTADO DA BAHIA**

**MUNICÍPIO DE ITABUNA**

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP  
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065117  
CONTRATO Nº 000012/2025.

**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO  
ORIGINÁRIO Nº000012/2025, CELEBRADO ENTRE A  
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA  
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,  
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,  
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº08.423.961/0001-10.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. CEP: 45607- 700, Itabuna-BA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representa Pelo Senhor Presidente da Fundação, o Sr. José Menezes Mendonça Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cep:45603-090, nesta cidade de Itabuna-Bahia, e de outro lado, a empresa **THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, estabelecida à Rua Ottonio Silva, nº63, Térreo, Pontalzinho, Itabuna-Ba, CEP 45.603-073, neste ato representada pelo Sr. **Tharcisio Rosa Almeida**, residente e domiciliado na Travessa Nelson Oliveira, nº77, Bairro Santo Antonio, Itabuna-Ba, CEP 45.602-130 , doravante denominado **CONTRATADO**.

**FUNDAMENTO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2025, regido pela Lei 14.133/21, homologado pelo Gestor. Sr. José Menezes Mendonça Júnior, em Março de 2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O Objeto deste Contrato é a realização do 1º Termo Aditivo vinculado a Ata de registro de preços para Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros alimentícios em geral, embutidos, enlatados, frios, carnes e demais produtos) NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) NO ANO DE 2025., conforme especificados no Anexo.

**LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizado artificialmente. Embalagem industrial de 400g, polietileno, aluminado, termos selado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Tendo no máximo de 18g de carboidrato, isento de gorduras por porção de 20g do produto.	PRONTU	PCT	175	R\$ 9,77	R\$ 1.709,75
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO, a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	BETÂNIA	UND	25	R\$ 3,65	R\$ 91,25
3	ADOÇANTE DIÉTICO, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	MARATA	UND	02	R\$ 3,38	R\$ 6,76
4	AMIDO DE MILHO EM PÓ, Tipo Maisena. Produto Amiláceo, Extraído Quilo 5,00 do Milho, Fabricado a Partir de Matérias Primas Sãs e Limpas Isentas de Matéria Terrosa e Parasitos, Não Podendo Apresentar-se Úmido, Fermentado Ou Rançoso. Aspecto: Pó Fino; Cor: Branca; odor e Sabor Próprio. Embalagem: Caixa Com Peso Líquido de 1Kg	MIMO	KG	10	R\$ 11,57	R\$ 115,70
5	COCO RALADO INATURA, SEM AÇUCAR. Embalagem: pacote de 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.	PRONTU	PCT	35	R\$ 23,25	R\$ 813,75
6	GOIABADA EM BARRA, embalagem com 2.500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	CASCÃO	UND	30	R\$ 39,25	R\$ 1.177,50
7	QUEIJO RALADO, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com 1K g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PRONTU	KG	20	R\$ 94,44	R\$ 1.888,80
8	LEITE CONDENSADO tradicional. Embalagem com 395g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	ITAMBÉ	UND	152	R\$ 3,34	R\$ 507,68
9	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PRONTU	UND	75	R\$ 4,98	R\$ 373,50
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Com características organolépticas aspecto – pó uniforme sem grânulos cor branco amarelado odor e sabor agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido. Físico – químicas proteína – mínimo 26 % Gordura – mínimo 26 % Umidade – máximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos – máximo 18 % Solubilidade – mínimo 98 % Amido – ausência Soro – ausência microbiológicas Salmonella em 25 g. Validade – 12 meses.	PRONTU	PCT	580	R\$ 6,55	R\$ 3.799,00
11	CREME DE LEITE tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	UND	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00
12	BATATA PALHA Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem de 1kg transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	VITA	PCT	25	R\$ 30,20	R\$ 755,00
13	CATCHUP TARDICIONAL. Embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	ARISCO	UND	77	R\$ 5,86	R\$ 451,22



14	EXTRATO DE TOMATE concentrado. Embalagem com 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	ELEFANTE	UND	175	R\$ 5,99	R\$ 1.048,25
15	MAIONESE TRADICIONAL. Embalagem com no mínimo 480 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	LIZA	UND	37	R\$ 5,04	R\$ 186,48
16	OVO, na cor branca, de primeira, embalagem com 12 (doze) unidades na caixa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MANTIQUEIRA	DZ	2.670	R\$ 7,90	R\$ 21.093,00
17	MOLHO DE TOMATE, temperado. Embalagem com 520 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	TARANTELLA	UND	252	R\$ 3,28	R\$ 826,56
18	AMENDOIM VERDE, de primeira, COM casca SACO DE 50KG, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	JTC DIST.	SACO	01	R\$ 168,84	R\$ 168,84
19	MILHO TIPO ALHO apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRONTU	PCT	60	R\$ 4,98	R\$ 298,80
20	MISTURA PARA BOLO, sabor laranja, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
21	MISTURA PARA BOLO sabor baunilha, peso líquido mínimo de 400g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
22	MISTURA PARA BOLO, sabor chocolate, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
23	MISTURA PARA BOLO sabor coco, peso líquido mínimo de 400 g, com açúcar, farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, fermento, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
24	MISTURA PARA BOLO, sabor festa, peso líquido mínimo de 400 g. Embalagem com dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	MARATA	UND	20	R\$ 5,23	R\$ 104,60
25	FERMENTO QUÍMICO- características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	DONABENTA	UND	77	R\$ 5,04	R\$ 388,08
26	GELATINA EM PÓ sabor morango. Embalagem: com mínimo de 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	ROYAL	UND	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
27	CHÁ de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	07	R\$ 3,91	R\$ 27,37
28	CHÁ de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.	MARATA	CX	07	R\$ 3,97	R\$ 27,79
29	CHÁ de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá	MARATA	CX	07	R\$ 3,97	R\$ 27,79



	apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês.					
30	PIMENTA DO REINO - Moída, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 1 kg.	PAULISTA	PCT	08	R\$ 7,94	R\$ 63,52
31	CHOCOLATE GRANULADO - Macio. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500gr.	DORI	PCT	05	R\$ 7,30	R\$ 36,50
32	SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível Embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura	COQUEIRO	LATA	250	R\$ 5,22	R\$ 1.305,00
33	PROTEÍNA DE SOJA, texturizada, cor clara. Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	SORA	UND	25	R\$ 5,36	R\$ 134,00
34	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros fardo c/6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	GOOB	FARDO	12	R\$ 23,76	R\$ 285,12
35	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros fardo com 6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	INDAIA	FARDO	12	R\$ 23,76	R\$ 285,12
36	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, não alcoólico. Embalagem contendo 2 litros fardo com 6. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	INDAIA	FARDO	12	R\$ 23,76	R\$ 285,12
37	SUCO DE FRUTA PRONTO para consumo sabor Variados. Embalagem com 200 ml, caixa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	DA FRUTA	UND	1.200	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
38	VINAGRE DE ALCOOL. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MIRIOMGO	UND	105	R\$ 1,96	R\$ 205,80
39	AÇUCAR CRISTAL, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana de açúcar, coloração branca, uniforme, sabor característico. Embalagem: em polietileno atóxico, transparente resistente, fardo com 30 kg, deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano.	VIDA	FARDO	22	R\$ 85,18	R\$ 1.873,96
40	ARROZ BRANCO - TIPO 1, Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	TIO URBANO	KG	535	R\$ 5,04	R\$ 2.696,40



41	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem a vácuo de primeira qualidade. Embalagem com 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	PCT	475	R\$ 9,32	R\$ 4.427,00
42	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	KICALDO	KG	200	R\$ 5,53	R\$ 1.106,00
43	FARINHA DE TAPIOCA, natural. Embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	AMAFIL	UND	150	R\$ 5,54	R\$ 831,00
44	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - ANVISA e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	VILMA	KG	55	R\$ 5,01	R\$ 275,55
45	FEIJO CARIOQUINHA, TIPO 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KICALDO	KG	475	R\$ 8,10	R\$ 3.847,50
46	FUBÁ DE MILHO, em embalagens com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CORINGA	PCT	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
47	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PILAR	PCT	351	R\$ 2,81	R\$ 986,31
48	MACARRAO TIPO PARAFUSO, a base de farinha com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	URBANO	PCT	400	R\$ 3,91	R\$ 1.564,00
49	MILHO FLOCOS pré- cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	PCT	700	R\$ 5,04	R\$ 3.528,00
50	ÓLEO COMESTÍVEL vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Caixa com 20 unidades com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	SOYA	CX	05	R\$ 148,17	R\$ 740,85
51	SAL REFINADO iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	PIRÂMIDE	KG	62	R\$ 1,33	R\$ 82,46
52	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER acondicionado em embalagem contendo 400 g, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes na data da entrega o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no Anvisa/MS. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa com 24 und.	VITARELLA	CX	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
53	BISCOITO TIPO MAISENA - Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 08 kg/caixa. O biscoito deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpa, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr a tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir	MARILAN	CX	201	R\$ 95,25	R\$ 19.145,25



	da data de entrega. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com 20 pacotes.					
54	CALDO PARA CULINÁRIA, CARNE, caixa individual de 19g, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	ARISCO	CX	12	R\$ 16,30	R\$ 195,60
55	CALDO, para culinária, de galinha, caixa individual de 19g, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	ARISCO	CX	12	R\$ 16,30	R\$ 195,60
56	CANELA EM CASCA. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20 g. Validade mínima: 06 meses.	KITANO	UND	35	R\$ 2,10	R\$ 73,50
57	CANELA EM PÓ. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 40g. Validade mínima: 06 meses.	KITANO	UND	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
58	CORANTE COLORIFICO em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATA	UND	26	R\$ 3,30	R\$ 85,80
59	CRAVO DA INDIA, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 40 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KITANO	UND	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
60	ORÉGANO. Embalagem com 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	NOBRAND	PCT	05	R\$ 22,50	R\$ 112,50
61	TEMPERO COMPLETO, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 300 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	CASTELO	UND	11	R\$ 2,40	R\$ 26,40
62	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem: lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUERO	UND	246	R\$ 3,00	R\$ 735,00
63	MILHO VERDE, em conserva. Embalagem: em lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	QUERO	UND	540	R\$ 3,70	R\$ 1.998,00
64	SUCO PRONTO para consumo sabor Variados. Embalagem com 1 Li, caixa, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	DAFRUTA	CX	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
65	MILHO BRANCO, para mungunzá, branco, embalagem de 500g em polietileno, termos selado, transparente/ incolor, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade.	PRONTU	PCT	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
						<b>R\$ 88.373,92</b>

**LOTE IV – LEITE E DERIVADOS**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------------------------	-------	-----	-------	----------	----------

1	MARGARINA VEGETAL, sem sal. Embalagem: pote com 500g, com identificação do produto. Identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELINE	UND	132	R\$ 6,90	R\$ 910,80
2	QUEIJO MUSSARELA, barra de 4,500kg Embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	BETÂNIA	BARRA	30	R\$ 132,65	R\$ 3.979,50
3	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL esterilizado, em embalagem tetrapak de 01 litro. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	BETÂNIA	UND	945	R\$ 4,63	R\$ 4.375,35
4	IOGURTE, pasteurizado, adoçado e com sabor de frutas diversas, com polpas de frutas, resfriado. O produto deve apresentar teor de gordura entre 0,5 a 5,9g/100ml e teor de proteína no mínimo 2,9g/100ml. Embalagem original de fábrica em polietileno tereftalato (PET) atóxico, embalagem de 900 ML; Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BETÂNIA	LT	275	R\$ 4,93	R\$ 1.355,75
						<b>R\$ 10.621,40</b>

**LOTE V – POLPA DE FRUTAS**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	POLPA DE FRUTA natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, caju, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até - 15°C	NUTRICAU	KG	892	R\$ 6,72	R\$ 5.994,24
						<b>R\$ 5.994,24</b>

**LOTE VI - CARNES**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BACON, SUINO, SALGADO, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Empacotadas com peso líquido de 1 kg. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	FIAMBRE	KG	07	R\$ 40,00	R\$ 280,00
	CORTES DE SUINO TIPO TOUCINHO de barriga com carne para torresmo produzida e embalada em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação correspondente. Embalagem: com diretrizes exigidas pelas leis destacando o nome do produtor selo do serviço de inspeção responsável data de fabricação e validade sendo que a validade não poderá ser inferior a 5 meses no ato da entrega	FIAMBRE	KG	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00



2	empacotadas com peso líquido de 1 kg. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico fechado resistente com rótulo impresso. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária.					
3	CARNE BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRO. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	175	R\$ 30,00	R\$ 5.250,00
4	CARNE BOVINA CHUPA MOLHO resfriada, com osso. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	700	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00
5	CARNE BOVINA MOIDA resfriada, sem osso e sem gordura. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	PALADAR	KG	285	R\$ 19,49	R\$ 5.554,65
6	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA, com osso, congelado. Acondicionado em filma de PVC transparente ou saco plástico transparente validade do produto não será superior a três dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente do Ministério da Agricultura Apresentado, em sua embalagem as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, pelo, líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador número do lote e data ou prazo de validade. Embalagem com 1 kg.	AVIGRO	KG	137	R\$ 8,70	R\$ 1.191,90
7	PEITO DE FRANGO, COM OSSO, congelado ou resfriado, de primeira qualidade. Peças de 1kg devidamente embaladas em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM), data de fabricação, validade e lote	AVIGRO	KG	355	R\$ 9,70	R\$ 3.443,50
						<b>R\$ 29.600,05</b>

**LOTE VIII – HORTIFRUTI**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABOBORA seca de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	300	R\$ 9,27	R\$ 2.781,00
2	AIPIM, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	112	R\$ 4,76	R\$ 533,12
3	ALHO, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN	KG	33	R\$ 31,16	R\$ 1.028,28



	Ministério da Saúde.	HAS				
4	ALFACE, de primeira, tipo americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	187	R\$ 5,00	R\$ 935,00
5	BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	DZ	340	R\$ 7,63	R\$ 2.594,20
6	BANANA, da Terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	DZ	340	R\$ 24,19	R\$ 8.224,60
7	BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	155	R\$ 6,20	R\$ 961,00
8	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
9	CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	87	R\$ 6,40	R\$ 556,80
10	COENTRO, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	125	R\$ 3,94	R\$ 492,50
11	CHEIRO VERDE (maço) vegetais folhosos com as folhas frescas e tenras. Isento de materiais estranhos a sua espécie acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc nº276/2005 com 7 aproximadamente.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	125	R\$ 4,76	R\$ 595,00
12	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	37	R\$ 4,76	R\$ 176,12
13	COUVE de primeira, tipo americana, em pré, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	UND	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
14	LARANJA, pera de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	KG	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
15	MAÇÃ, de primeira, in natura, tipo Fuji, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.	HORTIFRUTIGRA NJEIROS MASCAREN HAS	CX	87	R\$ 10,74	R\$ 934,38
	MAMAO Comum de primeira, in natura, tipo formosa, havia apresentando com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições			100		



16	adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG		R\$ 5,70	R\$ 570,00
17	MELANCIA, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	170	R\$ 2,50	R\$ 425,00
18	MILHO, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	UND	176	R\$ 4,00	R\$ 704,00
19	PIMENTÃO, verde de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	42	R\$ 8,00	R\$ 336,00
20	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTIFRUTIGRANJEIROS MASCARENHAS	KG	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
						<b>R\$ 24.624,50</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram neste CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000003/2025, a Ata de Registros de Preços, constantes do Processo Licitatório nº 1065117-2025, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE
2323	2166	339030	1500

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos abaixo:

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$88.373,92 Oitenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos),

VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$10.621,40 Dez mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos,)



VALOR TOTAL DO LOTE V: R\$5.994,24 (Cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos),  
VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$29.600,05 (Vinte e nove mil seiscentos reais e cinco centavos),

VALOR TOTAL DO LOTE VIII R\$24.624,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

§ 1º. Os valores devidos pela Fundação pela Aquisição contratadas serão pagos mediante ordem de serviço/fornecimento, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Unidade demandante;

1.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá disponibilizar os produtos conforme solicitado;

1.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à prestação dos serviços/fornecimento, tais como: fornecimento dos equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

1.4. A entrega deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido.

1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Fundação ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE

1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.7. A Fundação Marimbeta através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.



d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços/fornecimentos, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, a Fundação notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Unidades requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas descritas no Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços/fornecimento contará da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) Impedimento de contrato com a Fundação Marimbeta pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O fornecimento dos produtos/materiais e execução do serviço será acompanhado, fiscalizado e atestado pela servidora designado através da Portaria nº08 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando, inclusive, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas como prevê o Artigo 117, da Lei 14.133/21.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:**

- a. A despesa deverá ser devidamente atestada pelo responsável, mediante emissão de nota técnica referente a nota fiscal objeto da contratação, **no prazo de 10 dias úteis;**
- b. Certidões Conjuntas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.



c. O pagamento devido à Contratada será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.

d. Nenhum pagamento será efetuado à contratante, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

e. A falta de atestação pela Fundação Marimbeta de Itabuna (FMSICA), com relação ao cumprimento do objeto deste Termo e do Processo, das notas fiscais emitidas pelo contratante.

Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

Será competente o foro da Comarca de Itabuna, Estado da Bahia com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RATIFICAÇÃO**


Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá a Fundação providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet e, por extrato, no Diário Oficial do Município.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Itabuna-BA, 01 de Agosto de 2025.

  
.....  
JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR – DIRETOR PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ nº: 16.236.457/0001-30  
CONTRATANTE

  
.....  
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,  
CNPJ/MF sob Nº08.423.961/000110.  
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

Nome: ..... CPF .....

.....  
ASSINATURA

TESTEMUNHA 2:

Nome: ..... CPF .....

.....  
ASSINATURA





FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA).